

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESCREDENCIAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. DESCREDENCIAR os empregados abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito.

- I. **RODRIGO MERIGHI DE MENDONCA**, matriculado sob o nº 8143
- II. **WILLIAN CALDEIRA DANIEL**, matriculado sob o nº 7538
- III. **FERNANDO JOSE BARBIERI**, matriculado sob o nº 10046
- IV. **CARLOS ROBERTO DE REZENDE**, matriculado sob o nº 10046

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 12 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95BE-8FD3-057C-89BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 13/02/2025 13:05:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 13/02/2025 15:36:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/95BE-8FD3-057C-89BC>